



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**CURSO – IMAGEM PROFISSIONAL POSITIVA: A IMAGEM PESSOAL NA CARREIRA**  
**PROFISSIONAL.**

**EDITAL IVM Nº 05/2024**

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Qualificação Profissional em **Imagem Profissional Positiva: A Imagem Pessoal na Carreira Profissional**, na modalidade presencial, sendo ofertadas **40 (quarenta) vagas**, com carga horária de **24 horas**, que será realizado no período dos **dias 13,15 e 17 de maio de 2024**, tendo por objetivo promover a qualificação profissional dos servidores da prefeitura municipal de palmas. Em oportunizar a construção de competências que permitam o autoconhecimento, a percepção das interações no espaço de trabalho, a compreensão do papel da imagem pessoal nas relações profissionais, buscando desenvolver melhor a imagem pessoal e por conseguinte, uma imagem profissional positiva para se obter melhores resultados e sucesso profissional.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para Qualificação Profissional **Imagem Profissional Positiva: A Imagem Pessoal na Carreira Profissional**, sendo regido por este edital e executado pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, conforme o cronograma estimado de atividades abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

Data	Cronograma de Atividades
02/05/2024 à 10/05/2024	Período de inscrições on-line
10/05/2024 (terça-feira)	Análise, seleção e publicação do resultado definitivo
13/05/2024 (segunda-feira)	Início do curso – das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.
15/05/2024 (quarta-feira)	Segunda aula – das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.
17/05/2024 (sexta-feira)	Encerramento do curso – das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

## II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. A Qualificação Profissional do curso **Imagem Profissional Positiva: A Imagem Pessoal na Carreira Profissional**.

Será desenvolvida conforme ementa programática constante no Anexo – A deste Edital.

2.2. A Capacitação terá carga horária de **24 horas** e será realizado nos **dias 13,15 e 17 de maio de 2024**, no **(sala roxa)** do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, Q. 602 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, 77022-002, na cidade de Palmas/TO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS**

**III – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

3.1. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM disponibilizará o total de **40 (quarenta) vagas** para a Qualificação oferecida, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução N° 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior as vagas ofertadas, o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM poderá estender o número de matrículas no curso, observada a ordem de classificação, desde que haja estrutura material e humana adequadas ao atendimento qualitativo da Capacitação oferecida.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

**IV – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou comissionado/contratado em pleno exercício no Município de Palmas;

4.1.2. Apresentar o documento de Autorização da Chefia Imediata elencado no Item 5.2.1 deste edital.

**V – DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas online no período destacado: **(02/05/2024 à 10/05/2024)**.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do seguinte link: <https://forms.gle/RqY4gNEd5JhCSrsf6> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. **Anuência da chefia imediata, conforme Anexo B desse edital**, que deverá ser entregue, no primeiro dia do curso.

5.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará indeferimento da inscrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas na página do IVM <http://egp.palmas.to.gov.br/>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM sito a Q. 602 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, 77022-002, pelo e-mail [dca.palmas.to@gmail.com](mailto:dca.palmas.to@gmail.com) e fones/WhatsApp (63) 99218-9533.

#### VI – DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para a Qualificação Profissional do curso **Imagem Profissional Positiva: A Imagem Pessoal na Carreira Profissional**, oferecido pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM.

6.1.1. Não haverá limitação de inscrições, sendo que, havendo servidores inscritos além da quantidade de vagas ofertadas, será utilizado o critério objetivo para seleção do servidor que tiver realizado a inscrição primeiro.

6.2. A relação dos servidores selecionados e matriculados no curso **Imagem Profissional Positiva: A Imagem Pessoal na Carreira Profissional** será divulgada por meio do IVM <http://egp.palmas.to.gov.br/> conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de responsabilidade do servidor todas as informações e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

#### VII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. O servidor que tiver sua matrícula confirmada pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, conforme relação publicada no Portal do IVM Online e no portal da prefeitura estará apto e autorizado a frequentar o curso para o qual se inscreveu **sem nenhum ônus**, com carga horária, conteúdo e cronograma previstos no Anexo A deste Edital, bem como receber todo o material didático necessário à boa e regular participação na capacitação proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

7.2. Ao se inscrever e apensar a devida Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, necessária a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver **aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão do curso, esta deverá ser imediatamente comunicada ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, por escrito, com o expreso conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor que for selecionado e matriculado no curso para o qual se inscreveu e não comparecer ou acessar as aulas, sem a devida justificativa prevista no item 7.4, poderá ser noticiado à sua chefia imediata e ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM por **um período de até 06 (seis) meses**.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico.

7.7. O servidor cursista terá **até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.**

#### **VIII – DA VALIDADE DO EDITAL**

7.8. O presente processo seletivo terá validade apenas para formação da Qualificação Profissional **Imagem Profissional Positiva: A Imagem Pessoal na Carreira Profissional**, a se realizar no período dos **dias 13,15 e 17 de maio de 2024** na cidade de Palmas /TO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS**

**IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.9. O cronograma estimado das atividades previstas no item 1.1 deste edital poderá sofrer alterações, verificada a demanda e necessidade pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, caso isso ocorra, todas as alterações serão devidamente publicadas tanto na página do Instituto, quanto na página da Prefeitura Municipal de Palmas.

8.0. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM.

**Palmas/TO, 26 de Abril de 2024.**

**Ivonete Pereira Motta**  
Presidenta

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

#### ANEXO A – EMENTA PROGRAMÁTICA

A Qualificação **Imagem Profissional Positiva: A Imagem Pessoal na Carreira Profissional** tem por objetivo específico, Identificar os conceitos de Imagem Pessoal e Imagem profissional; desenvolver atitudes comportamentais para se obter uma imagem positiva; aprender a construir uma imagem estratégica alinhada aos nossos objetivos; identificar os códigos visuais que “dão voz” à nossa imagem; saber usar a vestimenta como ferramenta estratégica de comunicação; A referida Capacitação será realizada em duas turmas, no período dos **dias 13,15 e 17 de maio de 2024**, conforme conteúdo programático, a saber:

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 24 h/a

- Imagem Pessoal e Profissional: o que é?
- Autoconhecimento;
- Comunicação através da imagem;
- Percepção da imagem x realidade;
- Adequação da imagem no ambiente de trabalho;
- Construindo uma imagem positiva e sua marca pessoal;
- Código de vestimenta profissional.

#### INSTRUTORA

Joana Paula Martins Vieira Carvalho

Consultora de Imagem, com formação pela Enmoda. É Coach Integral Sistêmico pela Febracis/IVM. Graduada em Letras/Português e Literaturas pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, tem especialização em Políticas Públicas pela Unitins, onde também atuou como professora/tutora no Curso de Letras. É instrutora credenciada na área de Língua Portuguesa e Redação Oficial pela Escola de Governo desde o ano de 2010 e credenciada no IVM na área de Desenvolvimento Humano, a partir de 2021, possuindo vasta experiência em Desenvolvimento Pessoal e Capacitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS**

**ANEXO B – ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro a devida anuência para que o servidor(a) \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, participe do Curso **Imagem Profissional Positiva: A Imagem Pessoal na Carreira Profissional**, Edital IVM N° 05/2024, que será realizado no período dos dias **13,15 e 17 de maio de 2024**, aulas presenciais das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, asseverando que o mesmo possui disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, em consonância com suas atividades estatutárias.

\_\_\_\_\_

Assinatura do servidor

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024